



CERTIDÃO DE DISPENSA

REFERÊNCIA: Processo CRO-PE nº 0043/2025

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na aquisição de passagens rodoviárias para a Eleição do CRO-PE.

ASSUNTO: Certidão de Dispensa de Licitação

CERTIDÃO

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, por nomeação legal e na forma da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante do Processo Administrativo nº. 0043/2025, encontrou respaldo no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e concede dispensa de licitação em favor de **EDJANE SANTOS DE MOURA LTDA (CH BUSINESS TRAVEL)**, CNPJ nº18.717.010/0001-08, com o valor de R\$ 876,00 oitocentos e setenta e seis reais) referente a aquisição de passagens rodoviárias, para os municípios de Garanhuns e Serra Talhada, para a Eleição, biênio 2026/2027 do CRO-PE.

Certifica ainda, que mediante pesquisa de mercado, encontrou outras empresas com propostas válidas, porém, foram desclassificadas por não possuírem todas as certidões e/ou preço compatível e adjudicou a empresa **EDJANE SANTOS DE MOURA LTDA (CH BUSINESS TRAVEL)**, que vai atender às necessidades do CRO-PE com a aquisição de passagens rodoviárias para o deslocamento dos funcionários do CRO-PE, aos Municípios de Garanhuns e Serra Talhada, para Eleição, biênio 2026/2027 do CRO-PE. A mesma se encontra regular com os órgãos públicos, conforme Certidões Negativas constantes nos autos do processo, motivo pelo qual foram as adjudicadas pelo Agente de Compras deste Regional.

Recife/PE, 17 de setembro de 2025.

Regina Célia Aguiar Rocha
 Agente de Contratação do CRO-PE